

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou os **Balancetes referentes aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 45/2025.

Laguna Carapã, 10 de março de 2025.

---

**FANIR CASSOL**

**PRESIDENTE DO CMAS - 2025**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS